

CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo Plenário Alexandre Chauar

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22 Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí Tel.: 3276-1488 – site: www.camarasrapui.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 397/2025

Autoria: Leticia Corrêa da Silva Martins | Sessão Ordinária: 03/09/2025

EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Considerando a indicação N° 208/23 de minha autoria.

Indico ao senhor Prefeito Municipal de Sarapuí, juntamente com o setor competente desta municipalidade, a possibilidade da intensificação nas rondas escolares e fiscalizações próximos a todas as escolas do município nos horários de entrada e saída dos alunos de todos os períodos, realizar também um estudo para a contratação de guarda de vigilância nas escolas municipais

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz necessária, para garantir a segurança e a integridade física de alunos, professores, servidores e do patrimônio público nas unidades escolares da rede municipal de ensino, torna-se imprescindível a contratação de profissionais de vigilância (guarda escolar) para atuarem nas dependências das escolas municipais.

Sala das Sessões Em, 01 de setembro de 2025.

Leticia Corrêa da Silva Martins

Vereadora

DEFERIDO

Câmara Municipal de Sarapul

Em 03 109 12025

Presidente da Câmara